Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

LEI Nº. 1.761/2021

EMENTA: "Dispõe sobre modificação de cargos em comissão junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Cunha e dá outras providências."

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1°: O requisito de investidura do cargo em comissão de Diretor Geral constante do anexo da Lei nº 1.175/2008, passa a ter a seguinte redação:

Requisito para investidura: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo, sendo o cargo em comissão de Diretor Geral de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2°: Os requisitos de investidura dos cargos de assessor de gabinete e assessor parlamentar, respectivamente, constantes do anexo da Lei nº 1.175/2008 passam a ter a seguinte redação:

Requisito para investidura: Escolaridade mínima: Esnino superior completo ou cursando.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 19 de maio de 2021.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
Diretor Administrativo